



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3698/2017

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua indenização a familiares de Servidor falecido que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento dos familiares,

Resolve:

Art. 1º Conceder a Lourival Vieira de Souza e Leni Dorigueto de Souza a conversão em pecúnia das férias-prêmio não gozadas da servidora falecida Carla Cristina Vieira de Souza, ocupante dos cargos de Professor e Supervisor Educacional, matrículas nº 0191 e nº 0488, referente respectivamente a seis meses e um mês de férias-prêmio dos respectivos cargos.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subseqüente a contar de maio do corrente ano, sempre no dia 10 de cada mês.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 05 de maio de 2017.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 08/05/17 Edição 1994 Pag. 108 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo